



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, denominado LOCATÁRIO e o Senhor VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS-CPF: 698.296.830-87, CRECI nº 43.168, residente à Rua Carapé nº 346 Centro de São Vicente do Sul – RS, neste ato denominado LOCADOR, firmam o presente aditivo do Contrato Administrativo nº 122/2015, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2015 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 25 de fevereiro de 2017, podendo ser aditivado a critério da Administração e da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

1.2. O prazo de execução foi prorrogado por solicitação da contratada com anuência da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 12,08% (doze vírgula oito por cento), referente ao IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão do item 6.3 Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

LOCATÁRIO

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em ____/____/2016 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.